



MOÇÃO DE PESAR Nº 014/2015

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES.

Os Vereadores que a esta subscrevem requerem à V. Exa., após ouvida a Douta Decisão do Plenário desta Augusta Casa de Leis, seja endereçada cópia da presente Moção de Pesar aos Ex.mos Senhores Familiares do **SR EFIGÊNIO FRANCISCO DIAS**, falecido no dia 14 de Setembro do presente ano.


Ressaltam os Vereadores signatários que o passamento do **SR EFIGÊNIO FRANCISCO DIAS** consternou a todos, por tudo o que ele representava para os familiares e para toda a nossa região, vez que nutria para com o Município de Governador Lindenberg/ES um sentimento de profunda amizade.

No seio da comunidade, e principalmente de sua família, além de uma imensa saudade, deixa exemplos de fé e perseverança que devem ser admirados, seguidos e perpetuados pelas presentes e futuras gerações.

Desejam ainda os Vereadores signatários que os votos aqui expressos sejam registrados nos anais da Casa, perpetuando esses exemplos de dignidade, altruísmo e cidadania que tanto enobrecem a vida de qualquer ser humano e que marcaram a passagem terrena do **SR EFIGÊNIO FRANCISCO DIAS**.

É a Moção.

Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, 14 de Setembro de 2015.


DEVALDIR ANTÔNIO BANDEIRA
Vereador


LEOMAR CAZOTI MANDATO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG	
PROTOCOLO	
Nº 398/15 Fls -	Livro -
Governador Lindenberg em 14/09/2015	
 FUNCIONÁRIO	